

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 016/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA

Serviço de Radiologia

Coordenadora do Projeto: Professor Carlo Sasso Facin

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos e dúvidas ao edital para a FUNDMED utilizando o e-mail: compras@fundmed.org.br

2. Lote de aquisição:

LOTE 01

	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01 UNIDADE	R\$ 466.300,00	R\$ 466.300,00
Monitor Multiparâmetro para Ressonância Magnética, conforme as características no documento em apêndice.			
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 466.300,00			

3. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

3.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta na Seleção Pública, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4. Local de entrega

Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA Serviço De Radiologia Almoxarifado Central do HCPA <u>Endereço:</u> Rua São Manoel, nº 603, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre - RS, CEP 90.620-110 Telefone: (51) 3737-2614 Horário de entrega: Segunda-feira a sexta-feira, a partir das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:00h.

5. Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues em **até 120 dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de compra que será emitida pela FUNDMED.

6. Garantia dos materiais: A garantia dos materiais será contra defeito de fabricação.

7. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 28 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Não conformidade com o produto entregue será de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para compras@fundmed.org.br e conter o seguinte ASSUNTO: **“EDITAL 016/2022”**.

APÊNDICE I:

MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

1. Utilização: monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos e pediátricos em ambiente de Ressonância Magnética de no mínimo 3 Tesla.
2. Composição do sistema:
 - a. Monitor principal;
 - b. Monitor remoto para sala de controle;
 - c. Acessórios.
3. MONITOR PRINCIPAL, com as seguintes características mínimas:
 - a. Comunicação sem fio com o monitor de acompanhamento da sala de controle.
 - b. O equipamento deverá monitorar simultaneamente os seguintes parâmetros:
 - i. Oximetria de pulso (SpO₂);
 - ii. Frequência cardíaca;
 - iii. frequência respiratória;
 - iv. Pressão não invasiva;
 - v. Pressão invasiva;
 - vi. Temperatura;
 - vii. Eletrocardiograma (ECG);
 - viii. Análise de gases e agentes anestésicos.
 - c. Display, com as seguintes características:
 - i. LCD (colorido);
 - ii. Tamanho de 15'';
 - iii. Sensível ao toque (touch screen).
 - d. Oximetria de pulso (SpO₂), com as seguintes características mínimas:
 - i. Tecnologia wireless de comunicação entre monitor e sensor;
 - ii. Módulo com bateria recarregável;
 - iii. Deve apresentar valores numéricos de saturação e frequência cardíaca;
 - iv. Apresentação de forma de onda pletismográfica;
 - v. Apresentação do índice de perfusão;
 - vi. Alarme ajustável;
 - vii. Percentual da saturação parcial de oxigênio (% SpO₂): na faixa de 1% a 100%.
 - e. Pressão não invasiva, com as seguintes características mínimas:
 - i. Método oscilométrico;
 - ii. Modos de operação manual e automático;
 - iii. Apresentação das medidas: sistólica, média e diastólica;
 - iv. Alarmes de máxima e mínima ajustáveis;
 - v. Intervalos programáveis;
 - vi. Limites de PNI automáticos para cada tipo de paciente.
 - f. Pressão invasiva, com as seguintes características mínimas:
 - i. Com o mínimo 2 canais de leitura;
 - ii. Apresentação de valores numéricos de Pressão Arterial (PA) e Pressão Venosa Central (PVC);
 - iii. Apresentação de forma de onda de ambos os canais;
 - iv. Alarmes de máxima e mínima ajustáveis.

- g. Temperatura, com as seguintes características mínimas:
 - i. Com no mínimo 1 canal de leitura;
 - ii. Unidade de medida em °C;
 - iii. Modo de leitura: contínuo;
 - iv. Alarmes de máxima e mínima ajustáveis.
 - h. Eletrocardiograma (ECG), com as seguintes características mínimas:
 - i. Tecnologia wireless de comunicação entre monitor e sensores;
 - ii. Módulo com bateria recarregável;
 - iii. Deve apresentar valores numéricos da frequência cardíaca;
 - iv. Deve apresentar as formas de onda de ECG;
 - v. Alarmes de máxima e mínima ajustáveis;
 - vi. Derivações selecionáveis: I, II, III;
 - vii. Deve permitir realizar o ajuste da amplitude do sinal e velocidade de varredura do traçado;
 - viii. Deve realizar a detecção do pico de R de um complexo QRS.
 - i. Análise de gases e agentes anestésicos, com as seguintes características mínimas:
 - i. Identificação automática dos seguintes gases inspirados e expirados pelo paciente:
 - 1. Dióxido de Carbono (CO₂);
 - 2. Oxigênio (O₂);
 - 3. Óxido Nitroso (N₂O);
 - 4. Agentes anestésicos.
 - ii. Apresentação numérica de todos os gases, agentes anestésicos e frequência respiratória;
 - iii. Apresentação da forma de onda para CO₂;
 - iv. Alarmes de máxima e mínima ajustáveis;
 - v. Identificação dos gases por nome ou por sua cor padrão.
 - j. Deve possibilitar selecionar o tipo de paciente em atendimento e manter esta informação em tela.
 - k. Deve armazenar tendências do paciente de forma gráfica e numérica.
 - l. Com bateria recarregável de íon de lítio.
 - m. Carregador de bateria para o monitor e para os módulos wireless (SpO₂ e ECG).
 - n. Carro suporte do monitor principal:
 - i. Deve possuir sistemas integrados para processamento, alimentação, exibição e controle;
 - ii. Composto por no mínimo 4 rodízios, com sistema de travamento;
 - iii. Com cesto de armazenamento dos acessórios;
 - iv. Com suporte para os módulos wireless (SpO₂ e ECG);
4. MONITOR REMOTO PARA SALA DE CONTROLE, com as seguintes características mínimas:
- a. Comunicação sem fio com o monitor principal da sala de exames.
 - b. Display, com as seguintes características:
 - i. LCD (colorido);
 - ii. Tamanho de 15";
 - iii. Sensível ao toque (touch screen).
 - c. Deve apresentar todos os sinais vitais, alarmes e eventos do monitor principal;
 - d. Deve permitir realizar o controle e comandos do monitor remotamente.

5. Devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios:
 - a. 01 Sensor de temperatura pediátrico/adulto (reutilizável);;
 - b. 01 Manguito pediátrico (reutilizável);
 - c. 01 Manguito adulto pequeno (reutilizável);
 - d. 01 Manguito adulto (reutilizável);
 - e. 01 Manguito adulto grande (reutilizável);
 - f. 01 Mangueira extensora para conexão da braçadeira (adulto/pediátrico) ao equipamento (reutilizável);
 - g. 01 Sensor de SpO₂ para uso adulto (reutilizável);
 - h. 01 Sensor de SpO₂ para uso pediátrico (reutilizável);
 - i. 01 Cabo de ECG para uso adulto e pediátrico (reutilizável);
 - j. 01 Cabo para transdutor de pressão invasiva;
 - k. 20 Linhas de amostra para análise gases;
 - l. 10 Armadilhas d'água para análise de gases;
 - m. 50 Conjuntos de eletrodos para ECG;
 - n. 02 Tubos de gel abrasivo para eletrodos de ECG;
 - o. 01 Módulo wireless de SpO₂;
 - p. 01 Módulo Wireless de ECG.

INSTALAÇÃO

6. Montagem, instalação completa e verificação de funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para o HCPA.
7. Realização de testes de desempenho e segurança elétrica:
 - a. Na instalação do equipamento a empresa arrematante deverá realizar testes de desempenho e segurança elétrica (nos casos em que o equipamento estiver ligado à rede elétrica), sem ônus adicional para o HCPA. Os testes deverão ser realizados em gigas de teste com Certificado de Rastreabilidade RBC válido;
 - b. A empresa deverá entregar um Certificado para cada equipamento testado, identificando-o corretamente, com validade de 12 meses;
 - c. No certificado deverá constar:
 - i. Metodologia utilizada nos testes de desempenho e segurança elétrica para cada equipamento;
 - ii. Marca modelo e número de série do equipamento testado;
 - iii. Marca modelo, número de série e número do Certificado de Rastreabilidade RBC das gigas de teste utilizadas.
 - d. A empresa poderá subcontratar o serviço.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8. Possuir assistência técnica autorizada, preferencialmente local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada, peças de reposição, acessórios e insumos utilizados durante as manutenções corretivas/preditivas/calibrações. Indicar na proposta empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica durante e após a garantia.
9. As peças de reposição e acessórios referentes ao equipamento ofertado deverão ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
10. O equipamento não deve possuir anúncio de data de fim de vida (End-Of-Life) no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

DEMONSTRAÇÃO

11. A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HCPA, seguindo no mínimo os seguintes termos:
- O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 15 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
 - O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
 - Comprovando-se a impossibilidade de disponibilizar o(s) equipamento(s) para avaliação, será aceita a visita técnica, em cliente que possua equipamento igual ao ofertado e com capacidade de produção similar à solicitada. Todo e qualquer custo envolvido neste procedimento será por conta do fornecedor;
 - Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado;
 - O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada do equipamento após a conclusão do período de demonstração em um prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação do Hospital. Caso o prazo não seja respeitado, o equipamento poderá ser incorporado ao patrimônio da instituição.

TREINAMENTOS

12. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s) para a(s) equipe(s) usuária(s), seguindo no mínimo os seguintes termos:
- Ocorrer nas dependências do HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre);
 - Possuir carga horária compatível com a complexidade do equipamento;
 - A carga horária solicitada será aplicada para cada equipamento que for adquirido;
 - Ser ministrado por profissional comprovadamente habilitado e capacitado pelo fabricante do(s) equipamento(s);
 - Ser disponibilizado no período integral de funcionamento da(s) unidade(s) recebedora(s) do(s) equipamento(s), incluindo o plantão noturno (se houver).
 - Deverá ser apresentado o Plano de Capacitação descrevendo objetivo, metodologia, carga horária, bem como sistemática de avaliação e requisitos de aprovação do aluno.
13. Fornecimento de TREINAMENTO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO com as seguintes características mínimas:
- Deverá ser fornecido treinamento para no mínimo 05 técnicos, independente da quantidade de equipamentos adquiridos. A empresa poderá fornecer treinamento para mais técnicos por seu livre e espontâneo interesse, desde que sem ônus para o HCPA;
 - Ser ministrado por profissional comprovadamente habilitado e capacitado pelo fabricante do(s) equipamento(s);
 - Confirmar na proposta o local, a duração, o responsável e o conteúdo mínimo conforme abaixo:
 - Visão geral de todo sistema de operação em toda a sua capacidade;
 - Aprender a operar, configurar e solucionar problemas;
 - Estudo do diagrama ao nível de blocos com entendimento de suas funções;
 - Ajuste e calibração de sistemas;
 - Entendimento do relatório de erros, defeitos e falhas (Log(s), Flag(s), Tag(s), etc.) e correção das mesmas;
 - Configuração, desmontagem e remontagem dos principais componentes do sistema;

